

**RESULTADO FINAL DE CONTEMPLADOS (AS) E NÃO CONTEMPLADOS (AS)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
- LEI ALDIR BLANC -**

I – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES CONTEMPLADOS (AS) E NÃO CONTEMPLADOS (AS):

- 1.1 – O Município de Catolé do Rocha-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em consonância com Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020 e Decreto Nº 10.683, de 20 de Abril de 2021, bem como o edital de convocação nº 001/2020 e retificações posteriores, torna pública por meio do presente edital, o RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS E NÃO CONTEMPLADOS, conforme anexo I, para o recebimento dos recursos de que trata o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 e suas retificações posteriores, em fiel cumprimento das ações emergenciais destinadas ao setor cultural para a execução da lei e posterior pagamento recurso, em razão da exigência de transparência na prestação de contas, de modo a cumprir especialmente o cronograma e suas alterações, conforme decidido e deliberado pelo Comitê Gestor, convalidado e homologado pela comissão avaliadora.
- 1.2 As referidas contemplações não geram direito ou expectativa de direito em face de seus contemplados, que se submeterão a assinatura do respectivo contrato, a partir de 30 de abril de 2021, em chamada e ordem a ser designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em razão da necessidade de observância as medidas de distanciamento para se evitar o contágio decorrente da pandemia causada pela “Covid-19”, que se processará na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- 1.3 No ato de assinatura do contrato e durante todo o curso de execução do objeto contratado, os contemplados (as) se submeterão a análise contínua, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas da documentação, da execução e aplicação a ser recurso recebido, conforme regras exigidas no edital de chamamento e retificações posteriores, bem como aos demais requisitos legais aplicáveis para a execução do objeto do contrato, destinado as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, segundo os critérios estabelecidos pelo gestor local e parâmetros determinados pelo regulamento editado, até a sua efetiva realização e consolidação, no prazo estabelecido, mediante obrigações e responsabilidades assumidas, para justificar o pagamento do recurso, sem prejuízo de outras medidas.
- 1.4 A lista com o resultado FINAL dos contemplados (as) e não contemplados (as), também será divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, no endereço <https://www.catoleodorocha.pb.gov.br>, e ainda em suas redes sociais, e deverá conter os dados de todos os proponentes contemplados (as) e não contemplados (as), ressalvando que toda a documentação ficará à disposição dos interessados para em atendimento ao princípio geral da transparência dos atos administrativos, conforme orientação do comitê gestor;
- 1.5 Quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo do edital e suas retificações, bem como da documentação do interessado (a) e do presente resultado podem ser obtidos através de consulta presencial, diretamente pelo (a) interessado (a) ou através de consulta online e privada através do grupo de mensagens criado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Catolé do Rocha-PB, para esta finalidade.
- 1.6 O presente edital com o resultado FINAL de contemplados (as) e não contemplados (as) entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo parte integrante do Edital de Chamamento nº 001/2020.

Católé do Rocha-PB, 29 de Abril de 2021.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



Maria Helena Abrantes Paz
Secretária de Cultura, Desporto e Turismo.



**RESULTADO FINAL DE CONTEMPLADOS (AS) E NÃO CONTEMPLADOS (AS)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
- LEI ALDIR BLANC -**

EMPENHO	NOME DO CONTEMPLADO	VALOR R\$	CPF
09178	Ana Raquel Nunes Diniz	1.500,00	078.784.434-60
09179	Itamara da Silva Nascimento Omena	1.500,00	103.249.214-70
09180	Casasiano Garcia de Barros Costa	1.500,00	129.525.994-08
09181	Clemildo Barbosa de Miranda	1.500,00	032.355.514-41
09183	Pedro George Dos Santos Vieira	1.500,00	015.901134-54
09184	Givanildo Cardoso Mendes	1.500,00	044.055.524-54
09186	Kaio Kennedy Vieira da Silva	1.500,00	098.442.984-70
09187	Leonardo Gomes de Mesquita	1.500,00	700.690.624-10
09189	Marcos Bruno Ferreira da Silva	1.500,00	129.775.454-92
09190	Oseias de Freitas Cavalcante	1.500,00	085.303.544-00
09191	Railson Quintino de Sousa	1.500,00	089.505.154-07
09192	Vera Lucia da Silva Pereira	1.500,00	570.157.674-49
09193	Raimundo Ronildo Rocha	1.500,00	140.748.934-87
09194	Zilândia Bezerra Torres	1.500,00	010.870.474-20
09196	Esmael Victor da Silva	1.500,00	067.167.824-86
09198	Thiago Bruno Diniz Sousa	3.000,00	053.200.264-47
09200	Thais Thamis Rocha Campos	1.500,00	067.739.644-90
09202	Mabrine Stefania Viana da Silva	1.500,00	115.008.894-07
09203	Sandielton Cavalcante dos Santos	1.500,00	090.602.364-59
09204	Germana Ferreira de Lima	3.000,00	012.949.454-24
09205	Douglas Silvestre da Silva	1.500,00	705.922.024-02
09206	Jhanine da Silva Rodrigues	1.500,00	700.555.704-29
09207	Márcia de Sousa Silva	3.000,00	111.802.034-02
09208	Flaviano de Araujo Silva	3.000,00	099.667.784-46
09209	Maria de Lourdes Filha	3.000,00	047.486.804-40
09210	Francisca Joaquina da Conceição Neta	3.000,00	607.707.164-15
09211	Francisco Das Chagas Fernandes Maia	1.000,00	043.277.224-30
09213	Francisco de Assis Fernandes Diniz	2.250,00	089.416.384-10
09214	Felipe Mayku Gurgel	2.250,00	064.682.514-35
09215	Sttefany Dantas de Sousa	2.250,00	701.648.024-01
09216	Arislan da Silva Bezerra	2.250,00	120.587.654-51
09218	Liébert Vieira Linhares	2.250,00	061.531.774-09
09219	Josimá Gomes Guimarães Junior	2.250,00	038.448.654-11
09220	CleristonDantas da Silva Alves	2.250,00	105.142.584-85
09221	Emmanuel Campos Diniz	2.250,00	024.754.684-40
09222	Vivian de Lima Torres Pessoa	2.250,00	027.814.434-92
09223	Marlon Ferreira da Silva	2.250,00	118.031.304-66

EMPENHO	NOME	VALOR R\$	CPF
09224	Mário Régio Aguiar Diniz	2.250,00	061.681.394-51
09225	Jurandir Celestino da Silva	2.250,00	978.772.474-00
09226	Natália da Silva Nascimento	2.250,00	099.937.634-97
09227	Rênis da Silva Sousa	2.250,00	111.392.144-70
09228	Adriano Guimarães de Sousa	2.250,00	100.690.054-35
09229	Odaí Nunes da Costa	2.250,00	918.007.494-49
09230	Klévia Katssonara Batista de Melo	2.250,00	035.513.824-76
09231	Ednardo Lira de Lima	2.250,00	330.541.264-04
09232	Eder de Souza Cardoso	2.250,00	050.901.204-39
09233	Francisco Benicio de Almeida	2.250,00	048.468.374-83
09234	José Rosa da Silva Filho	2.250,00	414.610.104-20
09235	Antonio Jacimar Dantas de Sousa	2.250,00	582.454.054-34
09236	Jamerson Ferreira da Silva	2.250,00	811.169.264-15
09237	Francisco de Assis Guimarães Sousa	2.250,00	089.416.384-10
09238	Ronielle Evangelista de Oliveira	2.250,00	067.120.834-94
09239	Gilcélío Lima Vieira	2.250,00	029.650.334-75
09241	Thaísa Silva Sousa Alves	3.000,00	123.908.744-60
09242	Edmilson Gomes da Silva Junior	25.000,00	069.203.104-90
09243	Jackson Kakito de Andrade	25.000,00	008.278.034-00
09244	Alana Campos Diniz Figueiredo	1.500,00	049.975.604-56
09201	Bruna Oliveira de Omena	1.500,00	086.444.614-43
09240	Instituto Cultural Casa do Beradêro	29.392,56	042.501.324-39

RELAÇÃO DOS NÃO CONTEMPLADOS – LEI ALDIR BLANC – 2021

EMPENHO	NOME	VALOR	CPF
09177	Alteane Alencar de Farias	1.500,00	072.308.924-81
09182	Francisco de Assis Fernandes Diniz	1.500,00	089.416.384-10
09185	João Paulo de Oliveira	1.500,00	058.273.574-21
09188	Lucia Taise de Oliveira Alves	1.500,00	125.356.624-00
09195	Maria Emília Barreto dos Santos	1.500,00	548.937.044-00
09199	Alcimar Costa Campos	1.500,00	075.415.714-82
09212	Alice Hayonna Vieira dos Santos	2.250,00	059.171.494-96
09217	Caio Dantas Andrade de Lima	2.250,00	084.097.034-08
-	Kalina Lígia Alves Diniz	-	066.132.554-75
-	Romulo de Sousa Ramos	-	806.349.074-68
-	Mateus Bernardo da Silva Leite	-	129.964.154-77
-	Benigno Barreto Neto	-	750.329.456-68
-	Isaias Martins da Costa	-	086.447.428-84



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 3064 - PARTE 1

Sexta-feira, 30 de Abril de 2021



Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Extratos

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2214 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica; 10.122.0017.2254 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; 10.122.0017.2255 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Rec. Estadual 339030.00 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00075/2021 - 23.04.21 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 85.966,17; CT Nº 00076/2021 - 23.04.21 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 634.121,17; CT Nº 00077/2021 - 23.04.21 - NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 120.858,00.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Abril de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material Odontológico para atender as necessidades do serviço de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 10.122.0017.2255 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 Recurso Estadual 10.302.0016.2037 – Manutenção do Programa Saúde da Família 10.302.0016.2041 – Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica 10.302.0016.2098 – Manutenção do CEO 339030.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00078/2021 - 26.04.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 84.887,52; CT Nº 00079/2021 - 26.04.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 21.803,00; CT Nº 00080/2021 - 26.04.21 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 219.994,48.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Abril de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRET

Edital - Resultado Final

RESULTADO FINAL DE CONTEMPLADOS (AS) E NÃO CONTEMPLADOS (AS) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - LEI ALDIR BLANC -

1 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES CONTEMPLADOS (AS) E NÃO CONTEMPLADOS (AS):

1.1 O Município de Catolé do Rocha-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em consonância com Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020 e Decreto Nº 10.683, de 20 de Abril de 2021, bem como o edital de convocação nº 001/2020 e retificações posteriores, torna pública por meio do presente edital, o RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS E NÃO CONTEMPLADOS, conforme anexo I, para o recebimento dos recursos de que trata o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 e suas retificações posteriores, em fiel cumprimento das ações emergenciais destinadas ao setor cultural para a execução da lei e posterior pagamento recurso, em razão da exigência de transparência na prestação de contas, de modo a cumprir especialmente o cronograma e suas alterações, conforme decidido e deliberado pelo Comitê Gestor, convalidado e homologado pela comissão avaliativa.

1.2 As referidas contemplações não geram direito ou expectativa de direito em face de seus contemplados, que se submeterão a assinatura do respectivo contrato, a partir de 30 de abril de 2021, em chamada e ordem a ser designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em razão da necessidade de observância as medidas de distanciamento para se evitar o contágio decorrente da pandemia causada pela "Covid-19", que se processará na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

1.3 No ato de assinatura do contrato e durante todo o curso de execução do objeto contratado, os contemplados (as) se submeterão a análise contínua, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas da documentação, da execução e aplicação a ser recurso recebido, conforme regras exigidas no edital de chamamento e retificações posteriores, bem como aos demais requisitos legais aplicáveis para a execução do objeto do contrato, destinado as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, segundo os critérios estabelecidos pelo gestor local e parâmetros determinados pelo regulamento editado, até a sua efetiva realização e consolidação, no prazo estabelecido, mediante obrigações e responsabilidades assumidas, para justificar o pagamento do recurso, sem prejuízo de outras medidas.

1.4 A lista com o resultado FINAL dos contemplados (as) e não contemplados (as), também será divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, no endereço <https://www.catoledorocha.pb.gov.br>, e ainda em suas redes sociais, e deverá conter os dados de todos os proponentes contemplados (as) e não contemplados (as), ressaltando que toda a documentação ficará à disposição dos interessados para em atendimento ao princípio geral da transparência dos atos administrativos, conforme orientação



do comitê gestor;

1.5 Quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo do edital e suas retificações, bem como da documentação do interessado (a) e do presente resultado podem ser obtidos através de consulta presencial, diretamente pelo (a) interessado (a) ou através de consulta online e privada através do grupo de mensagens criado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Catolé do Rocha-PB, para esta finalidade.

1.6 O presente edital com o resultado FINAL de contemplados (as) e não contemplados (as) entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo parte integrante do Edital de Chamamento nº 001/2020.

Catolé do Rocha-PB, 29 de Abril de 2021.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Maria Helena de Abrantes Paz
Maria Helena Abrantes Paz
Secretária de Cultura, Desporto e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**RESULTADO FINAL DE CONTEMPLADOS (AS) E NÃO CONTEMPLADOS (AS)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
- LEI ALDIR BLANC -**

EMPENHO	NOME DO CONTEMPLADO (A)	VALOR R\$	CPF
09178	Ana Raquel Nunes Diniz	1.500,00	078.XXX.XXX-60
09179	Itamara da Silva Nascimento Omena	1.500,00	103.XXX.XXX-70
09180	Casasiano Garcia de Barros Costa	1.500,00	129.XXX.XXX-08
09181	Clemildo Barbosa de Miranda	1.500,00	032.XXX.XXX-41
09183	Pedro George Dos Santos Vieira	1.500,00	015.XXX.XXX-54
09184	Givanildo Cardoso Mendes	1.500,00	044.XXX.XXX-54
09186	Kaio Kennedy Vieira da Silva	1.500,00	098.XXX.XXX-70
09187	Leonardo Gomes de Mesquita	1.500,00	700.XXX.XXX-10
09189	Marcos Bruno Ferreira da Silva	1.500,00	129.XXX.XXX-92
09190	Oseias de Freitas Cavalcante	1.500,00	085.XXX.XXX-00
09191	Railson Quintino de Sousa	1.500,00	089.XXX.XXX-07
09192	Vera Lucia da Silva Pereira	1.500,00	570.XXX.XXX-49
09193	Raimundo Ronildo Rocha	1.500,00	140.XXX.XXX-87
09194	Zilândia Bezerra Torres	1.500,00	010.XXX.XXX-20
09196	Esmael Victor da Silva	1.500,00	067.XXX.XXX-86
09198	Thiago Bruno Diniz Sousa	3.000,00	053.XXX.XXX-47
09200	Thais Thamiris Rocha Campos	1.500,00	067.XXX.XXX-90
09202	Mabrine Stefania Viana da Silva	1.500,00	115.XXX.XXX-07
09203	Sandielton Cavalcante dos Santos	1.500,00	090.XXX.XXX-59
09204	Germana Ferreira de Lima	3.000,00	012.XXX.XXX-24
09205	Douglas Silvestre da Silva	1.500,00	705.XXX.XXX-02
09206	Jhanine da Silva Rodrigues	1.500,00	700.XXX.XXX-29
09207	Márcia de Sousa Silva	3.000,00	111.XXX.XXX-02
09208	Flaviano de Araujo Silva	3.000,00	099.XXX.XXX-46
09209	Maria de Lourdes Filha	3.000,00	047.XXX.XXX-40
09210	Francisca Joaquina da Conceição Neta	3.000,00	607.XXX.XXX-15
09211	Francisco Das Chagas Fernandes Maia	1.000,00	043.XXX.XXX-30
09213	Francisco de Assis Fernandes Diniz	2.250,00	089.XXX.XXX-10
09214	Felipe Mayku Gurgel	2.250,00	064.XXX.XXX-35
09215	Sttefany Dantas de Sousa	2.250,00	701.XXX.XXX-01
09216	Arislan da Silva Bezerra	2.250,00	120.XXX.XXX-51
09218	Liébert Vieira Linhares	2.250,00	061.XXX.XXX-09
09219	Josimá Gomes Guimarães Junior	2.250,00	038.XXX.XXX-11
09220	Cleriston Dantas da Silva Alves	2.250,00	105.XXX.XXX-85
09221	Emmanuel Campos Diniz	2.250,00	024.XXX.XXX-40
09222	Vivian de Lima Torres Pessoa	2.250,00	027.XXX.XXX-92

Praça Sérgio Maia, 56 - Centro - Catolé do Rocha/PB - CNPJ: 09.067.562/0001-27 - 83.3441.1202 | 3441.1383
email: gab@catoleodorocha.pb.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO

EMPENHO	NOME DO CONTEMPLADO (A)	VALOR R\$	CPF
09223	Marlon Ferreira da Silva	2.250,00	118.XXX.XXX-66
09224	Mário Régio Aguiar Diniz	2.250,00	061.XXX.XXX-51
09225	Jurandir Celestino da Silva	2.250,00	978.XXX.XXX-00
09226	Natália da Silva Nascimento	2.250,00	099.XXX.XXX-97
09227	Rênis da Silva Sousa	2.250,00	111.XXX.XXX-70
09228	Adriano Guimarães de Sousa	2.250,00	100.XXX.XXX-35
09229	Odaí Nunes da Costa	2.250,00	918.XXX.XXX-49
09230	Klévia Katssonara Batista de Melo	2.250,00	035.XXX.XXX-76
09231	Ednardo Lira de Lima	2.250,00	330.XXX.XXX-04
09232	Eder de Souza Cardoso	2.250,00	050.XXX.XXX-39
09233	Francisco Benício de Almeida	2.250,00	048.XXX.XXX-83
09234	José Rosa da Silva Filho	2.250,00	414.XXX.XXX-20
09235	Antonio Jacimar Dantas de Sousa	2.250,00	582.XXX.XXX-34
09236	Jamerson Ferreira da Silva	2.250,00	811.XXX.XXX-15
09237	Francisco de Assis Guimarães Sousa	2.250,00	089.XXX.XXX-10
09238	Ronielle Evangelista de Oliveira	2.250,00	067.XXX.XXX-94
09239	Gilcélilo Lima Vieira	2.250,00	029.XXX.XXX-75
09241	Thaís Silva Sousa Alves	3.000,00	123.XXX.XXX-60
09242	Edmilson Gomes da Silva Junior	25.000,00	069.XXX.XXX-90
09243	Jackson Kakito de Andrade	25.000,00	008.XXX.XXX-00
09244	Alana Campos Diniz Figueiredo	1.500,00	049.XXX.XXX-56
09201	Bruna Oliveira de Omena	1.500,00	086.XXX.XXX-43
09240	Instituto Cultural Casa do Beradéro	29.392,56	042.XXX.XXX-39

EMPENHO	NOME DO (A) NÃO CONTEMPLADO (A)	VALOR	CPF
09177	Alteane Alencar de Farias	1.500,00	072.XXX.XXX-81
09182	Francisco de Assis Fernandes Diniz	1.500,00	089.XXX.XXX-10
09185	João Paulo de Oliveira	1.500,00	058.XXX.XXX-21
09188	Lucia Taise de Oliveira Alves	1.500,00	125.XXX.XXX-00
09195	Maria Emília Barreto dos Santos	1.500,00	548.XXX.XXX-00
09199	Alcimar Costa Campos	1.500,00	075.XXX.XXX-82
09212	Alice Hayonna Vieira dos Santos	2.250,00	059.XXX.XXX-96
09217	Caio Dantas Andrade de Lima	2.250,00	084.XXX.XXX-08
-	Kalina Lígia Alves Diniz	-	066.XXX.XXX-75
-	Romulo de Sousa Ramos	-	806.XXX.XXX-68
-	Mateus Bernardo da Silva Leite	-	129.XXX.XXX-77
-	Benigno Barreto Neto	-	750.XXX.XXX-68
-	Isaias Martins da Costa	-	086.XXX.XXX-84

Praça Sérgio Maia, 56 - Centro - Catolé do Rocha/PB - CNPJ: 09.067.562/0001-27 - 83.3441.1202 | 3441.1383
email: gab@catoleodorocha.pb.gov.br



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzanna Almeida
Diagramação: Larissa Suzanna Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br